



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pedido de Providência nº 002/2026

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que seja realizada a pintura de faixa de pedestre na Avenida Ângelo Caleffi, no trecho localizado entre o Facioli Materiais de Construção e a floricultura Angel Flores, ponto que dá acesso, por meio da passarela, ao outro lado da avenida.”

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providência a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, por meio do setor competente, que seja realizada a pintura de faixa de pedestre na Avenida Ângelo Caleffi, no trecho localizado entre o Facioli Materiais de Construção e a floricultura Angel Flores, ponto que dá acesso, por meio da passarela, ao outro lado da avenida.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a reivindicação de moradores e pedestres que utilizam com frequência esse local para travessia. Trata-se de um ponto bastante movimentado por pessoas que se deslocam até a Emater, à parada de ônibus e ao Conselho Tutelar.

Destaca-se que o fluxo de veículos nessa via é intenso, e muitas vezes os motoristas trafegam em velocidade superior à permitida, o que aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança dos pedestres.

Dessa forma, a implantação da faixa de pedestre contribuirá significativamente para organizar a travessia e garantir maior segurança à população, prevenindo acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade urbana.

Plenário da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, 16 de março de 2026.

Patricia Maria Filippini
Vereadora Bancada PT